



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/06/2026

Hora: 08:47:46

PEDIDO DE COMPRA: 000045 / 2026
EMIÇÃO: 22/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE GESTÃO

Objetivo: Aquisição de peças e prestação de serviço para o conserto do ar condicionado do veículo ONIX, placa JBB-8H57.

Justificativa: A aquisição de peças e a realização da manutenção do sistema de ar-condicionado do veículo justificam-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto, segurança e bem-estar aos usuários que utilizam o veículo, proporcionando um ambiente mais agradável durante os deslocamentos e contribuindo para a preservação do bom funcionamento do equipamento.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para conserto de ar condicionado do veículo placa JBB 8H57. As peças e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 un - Prestação de serviço de conserto do ar condicionado.

01 un - compressor

01 un - filtro secador

01 un - válvula de exposição

01 un - filtro cabine

01 un - recarga gás

01 un - carga de nitrogênio

01 un - óleo

01 un - fluido para limpeza

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de peças e a realização da manutenção do sistema de ar-condicionado do veículo justificam-se pela necessidade de garantir condições adequadas de conforto, segurança e bem-estar aos usuários que utilizam o veículo, proporcionando um ambiente mais agradável durante os deslocamentos e contribuindo para a preservação do bom funcionamento do equipamento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para conserto de ar condicionado do veículo placa JBB 8H57, conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para conserto



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/06/2026

Hora: 08:47:46

de ar condicionado do veículo placa JBB 8H57.

Da prestação dos serviços:

O serviços devem ser executados conforme solicitados pela contratante em até 15 dias a contar da data de emissão de empenho.

Os serviços e peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo promover as correções necessárias no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento e a prestação de serviço objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATADA:

I - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

II - Deverá cumprir as determinadas obrigações durante a execução do serviço;

III - Executar o serviço satisfatoriamente, conforme o modo e o tempo convencionados;

IV - Na hipótese de vícios, defeitos ou incorreções no serviço, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias **no prazo máximo de 05 dias**, sujeitando-se às penalidades previstas.

V - A contratada deve possuir os equipamentos e equipe qualificada devendo garantir a efetiva prestação dos serviços conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos;

VI - Executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

VII - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

VIII - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos serviços os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IX - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

X - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da dispensa, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

XI - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem com substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias.

DA CONTRATANTE:

I - Pagamento pontual;

II - Zelar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada nos serviços prestados;

IV - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer serviço entregue fora dos padrões e normas constantes do termo de referência.

VI - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/06/2026

Hora: 08:47:46

VII - Fiscalizar a realização do serviço, aplicando as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento parcial ou total do contrato;

VIII - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

IV - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

IX - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para conserto de ar condicionado do veículo placa JBB 8H57.

Da prestação dos serviços:

O serviços devem ser executados conforme solicitados pela contratante em até 15 dias a contar da data de emissão de empenho.

Os serviços e peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo promover as correções necessárias no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Todos os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas aplicáveis, utilizando materiais de qualidade, mão de obra especializada e observando os padrões de segurança exigidos, ficando a empresa contratada responsável pela correta execução e garantia dos serviços prestados.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: EVERSON CARVALHO PORTELA e fiscal do contrato: LUCIANO FERNANDES FERREIRA.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias, após o serviço, conferência e emissão da nota fiscal.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/06/2026

Hora: 08:47:46

FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, §7º da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.804,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (12) – Sec. Munic. de Gestão

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2086)

CÓDIGO REDUZIDO: 1137 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (12) – Sec. Munic. de Gestão

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2086)

CÓDIGO REDUZIDO: 1135 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre